

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2608056400100009301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): CESAR XIMENES FERNANDES - **CNPJ/CPF:** 055.105.239-21

Endereço: Avenida Luiz Pereira Lima - 176 - Luzardo Viana - Maracanaú - CE - 61910-105

Telefone: (85) 98741-3236

E-mail: cx_fernandes@hotmail.com

Procurador(a): - **CPNJ/CPF:**

Telefone:

E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: TORRES ENERGIA SOLAR TECH LTDA

Nome Fantasia: TORRES ENERGIA SOLAR TECH

CPF/CNPJ: 25.342.518/0001-34

Endereço de Correspondência: Rua 9 - 283 - Cágado - Maracanaú - CE - 61913-090

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **08/09/2026 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **LUANA DE SOUZA RODRIGUES**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/vyu-jv vx-vuh>

Relato:

Relata o consumidor que, em março de 2025, celebrou contrato com a empresa reclamada para a aquisição de um sistema de energia solar, composto por 13 (treze) módulos fotovoltaicos e um inversor com potência de 8.000 W (oito mil watts). O valor total da contratação foi de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), a ser pago em 18 (dezoito) parcelas, sem incidência de juros.

Informa que a instalação foi realizada e que o sistema vinha funcionando normalmente, sem qualquer intercorrência. Entretanto, no mês de junho de 2026, ao realizar a limpeza dos equipamentos, constatou que o inversor instalado não correspondia ao modelo contratado,

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

verificando que, em substituição ao inversor de 8.000 W (oito mil watts), foi instalado um equipamento com potência de 6.000 W (seis mil watts).

Ao perceber a divergência, o consumidor entrou imediatamente em contato com o proprietário da empresa reclamada por meio do aplicativo WhatsApp. Relata que, inicialmente, a empresa respondeu às mensagens e se colocou à disposição para realizar a substituição do equipamento. Contudo, com o passar do tempo, apesar das reiteradas tentativas de contato realizadas pelo consumidor, a reclamada deixou de responder às suas mensagens.

O consumidor informa, ainda, que compareceu por duas vezes ao endereço da empresa constante no contrato, porém, em ambas as ocasiões, o estabelecimento encontrava-se fechado, não sendo possível obter qualquer atendimento.

Diante da ausência de solução por parte da empresa reclamada e esgotadas as tentativas de resolução direta, o consumidor compareceu à sede deste órgão em busca de uma solução eficaz para a demanda.

Pedido: Diante do exposto, o consumidor requer que a empresa reclamada proceda à substituição do inversor instalado pelo modelo efetivamente contratado, com potência de 8.000 W (oito mil watts).

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 04 de Agosto de 2026 .

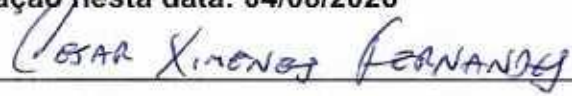


PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 04/08/2026

Ass. do consumidor(a):



CESAR XIMENES FERNANDES